



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 33/2025

Processo: 00.005342/2025-82**Assunto:** SMART CITIES 2025**Interessado:** NECTA

A despesa abaixo especificada é inexigível de licitação, haja vista estarem presentes todos os requisitos do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o constante nos autos do processo epígrafado, para contratação da **Necta Inova Conteúdos Estratégicos Ltda**, conforme manifestação da Procuradoria Jurídica do Confea, Parecer Referencial Adcon nº 3/2025 (1336219) e Análise de Contratação (1351764), em atendimento à exigência do art. 53 da Lei nº 14.133/2021.

Contratada: Necta Inova Conteúdos Estratégicos Ltda**CNPJ/CPF:** 43.854.590/0001-22

Objeto: Aquisição de cota de patrocínio para o evento SMART CITIES 2025, no período de 24 e 25 de setembro de 2025, Expo Center Norte, Pavilhão Vermelho, na cidade de São Paulo - SP

Vigência: Da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE até 24 de outubro de 2025.

Valor total da contratação: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**Conta orçamentária:** 6.2.2.1.1.01.04.04.040 - Patrocínios**Centro de custo:** 3.1.03 - PAT Atividades de Patrocínio e Promoção

O Presidente do Confea e a Superintendente, no uso de suas competências, **RATIFICAM**, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINAM** que seja dada a devida publicidade, em atendimento ao preceito do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e **AUTORIZAM** o empenho em favor da **Necta Inova Conteúdos Estratégicos Ltda**, no valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Beatrice Gomes, Superintendente Administrativo e Financeiro Interino(a)**, em 23/09/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Marchese Marinelli, Presidente**, em 23/09/2025, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351812** e o código CRC **53DED8BA**.

Referência: Processo nº CF-00.005342/2025-82

SEI nº 1351812